



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Material e Patrimônio - 0001198-71.2022.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0859785.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a competência exclusiva na comercialização e suporte técnico em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade, documento n. 0854988, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0859617, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho em favor da empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor de **R\$ 10.387,00**.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

LUIS JOSE THEWES,
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Thewes, Secretário de Administração Substituto**, em 18/01/2022, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859785** e o código CRC **D5D41F8B**.